

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR. Área- FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR,
RESPIRATÓRIO E TERAPIA INTENSIVA, 01 vaga, Edital 57, de 27 de dezembro de 2022.

NOTA PROVA DE TÍTULOS

A COMISSÃO EXAMINADORA REALIZOU UMA NOVA REVISÃO DE TÍTULOS, APÓS CONSULTORIA AO DEPARTAMENTO DE DIVISÃO E SELEÇÃO DA PRO-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DSP/PROGEP) E COM PARECER PRÉ-EXISTENTE DA PROCURADORIA JURÍDICA DA UNIVERDADE FEDERAL DA PARAÍBA, SEGUINDO NA INTEGRA O JULGAMENTO SEGUNDO O EDITAL 57/2022, OS ITENS:

8.8.2. Não serão considerados os títulos não constantes do currículo no modelo Lattes ou não comprovados e em desconformidade com o artigo 30 da Resolução n. 74/2013 do Consepe.

8.10.1. O Exame de Títulos constará da apreciação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos na data fixada no edital, referentes à experiência docente, científica, técnica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional, como também trabalhos realizados ou publicados nos últimos 5 (cinco) anos.

Em resposta à consulta procedida pela Comissão Examinadora a DSP/PROGEP informou acerca da existência de parecer da Procuradoria Jurídica com o seguinte conteúdo: “opino que o art. 30 da Resolução CONSEPE nº 74/2013 dispõe que **o prazo de cinco anos aplica-se somente para a pontuação de títulos relativos à trabalhos realizados e publicados no período citado**, nada referindo à limitação temporal para a pontuação da experiência docente, científica, tecnológica, extensionista, cultural, artística ou profissional. (grifamos)”

Assim, foi realizada uma nova revisão dos documentos comprobatórios do exame de títulos de **TODOS** os (as) candidatos (as) aptos para a 4ª etapa deste certame, seguindo o Edital 57/2022 da UFPB.

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2023.

Profª. Drª. Cristina Katya Torres Teixeira Mendes
Presidente da Banca